

Anexo I-B

T.P. PAIVA CNPJ 23.868.784/0003-31

Proposta Comercial

Concorrência Pública para Registro de Preços n. 009/2022

À Prefeitura Municipal de Charqueadas

PROPONENTE

Empresa T.P.PAIVA, inscrita no CNPJ sob nº 23.868.784/0003-31, com sede na cidade de Charqueadas, na Rua Marcionílio Saraiva da Fonseca, n.336 sala 04 centro, adiante denominada simplesmente proponente, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a). Tayane Pereira Paiva telefones (51) 995789432, email tayane.paiva19@gmail.com.

Pelo presente, propomos à Prefeitura Municipal de Charqueadas a prestação de serviços conforme os estritos termos previstos no edital de Concorrência Pública para Registro de Preços n. 009/2022 e seus respectivos anexos, pelo preço máximo mensal de R\$ 127.560,80 (cento e vinte e sete mil, quinhentos e sessenta reais com oitenta centavos) RELATIVO AOS MONTANTES "A" E "B", e global para período de 12 meses de R\$ 1.530.729,63 (Um milhão, quinhentos e trinta mil, setecentos e vinte e nove reais com sessenta e três centavos), conforme planilha para cotação de preços em anexo, parte integrante desta proposta.

1. OBJETO DA PROPOSTA:

Constitui objeto da presente proposta, o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa para prestação dos seguintes serviços: vigilância patrimonial desarmada, horários diurno e noturno, regime 12x36, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, devendo ficar ao dispor da Secretaria Municipal que necessitar do(s) serviço(s) pelo período de doze meses.

2. DECLARAÇÕES: Tendo em vista a firme e irretratável intenção de contratação com a Prefeitura Municipal de Charqueadas declaramos:

1) Que o encaminhamento da proposta pressupõe adesão, pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e das especificações técnicas previstas neste edital;

2) Que no preço ofertado, estão incluídos todos os encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias (inclusive relativos a acidentes de trabalho), fiscais e comerciais, ou de qualquer natureza, assim como despesas de transporte, e que não serão admitidos, a qualquer título, acréscimo sobre o valor proposto, salvo sobre situações previamente especificadas neste edital;

3) Que o Sindicato representativo da categoria profissional envolvida nos serviços que serão contratados, é(são) o(s) SINDICATO(S) SIND DAS EMPR DE SEGURANCA E VIGILANCIA DO EST DO R G S, CNPJ n. 87.004.982/0001-78, E SIND PROFI VIGIL, EMPREG DE EMPR SEG E VIGIL DE PORTO ALEGRE E REGIAO METROPOLITANA DO RGS, CNPJ n. 91.343.293/0001-65

23.868.784/0003-31

T.P. PAIVA

R. Marcionílio Saraiva da Fonseca, 336 sl-008

CENTRO - CEP- 96745-000

CHARQUEADAS/RS

④

Tayane.

1

4) Que o mês do último acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho desta categoria foi registrado no MTE com o registro de RS003993/2021 na seguinte data: 30/09/2021. SINDICATO(S) SIND DAS EMPR DE SEGURANCA E VIGILANCIA DO EST DO R G S, CNPJ n. 87.004.982/0001-78, E SIND PROFI VIGIL, EMPREG DE EMPR SEG E VIGIL DE PORTO ALEGRE E REGIAO METROPOLITANA DO RGS, CNPJ n. 91.343.293/0001-65

5) Que os valores dos salários a serem pagos aos profissionais, objeto da presente proposta, obedecem o piso salarial da respectiva categoria;

6) Que o valor do vale-transporte não será superior ao preço da passagem do meio de transporte utilizado pelo empregado.

7) Que o valor do vale-refeição não será superior ao preço estipulado pela convenção ou dissídio trabalhista da respectiva categoria;

8) Que o nome, cargo, endereço e correio eletrônico da pessoa responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou contrato é o seguinte: Tayane Pereira Paiva telefones (51) 995789432, email tayane.paiva19@gmail.com.

9) Que o prazo de validade da proposta é de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data designada para recebimento dos envelopes da presente licitação.

10) Que atendemos todas as exigências e prescrições editalícias e contratuais.

11) Que a pessoa que atenderá a Prefeitura no que se refere a este contrato é:

Nome: Tayane Pereira Paiva

Cargo: responsável legal

Fone: (51) 995789432

Email: tayane.paiva19@gmail.com

Dados bancários para pagamento:

Banco: Sicredi

Agência: 0155

Conta: 26077-9

Titular: T.P.Paiva

CPF/CNPJ: 23.868.784/0003-31

23.868.784/0003-31

T.P. PAIVA

R. Marconilio Saraiva da Fonseca, 336 sl- 008

CENTRO - CEP- 96745-000

CHARQUEADAS/RS

Charqueadas, 09 de dezembro de 2022.

Tayane Pereira Paiva
T.P. PAIVA CNPJ 23.868.784/0003-31

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

(Memoria de Cálculo e Fundamentação)

TIPO DE SERVIÇO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 13(TREZE) POSTOS DE VIGIAS EM HORÁRIO NOTURNO PARA
ATUAREM EM ESCALA DE 12 x36 NAS UNIDADES DE SAÚDE, CAPS E FARMÁCIA MUNICIPAL.

I - FUNÇÃO DO PROFISSIONAL

EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE VISTORIA, OBSERVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS CONFORME TERMO REFERÊNCIA

COMPOSIÇÃO DO CUSTO MENSAL		Valor Unit	Custo Unit.
II - SALÁRIO ESTIMADO DO PROFISSIONAL - REMUNERAÇÃO			
Salário Fixo	CBO 5174-20		R\$ 1.390,98
Adicional noturno (7 hrs x 15)	105	1,26	R\$ 132,30
Adicional de Risco de Vida		15%	R\$ 208,65
TOTAL - REMUNERAÇÃO			R\$ 1.731,93
III - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO			
GRUPO A		(%)	
A-01-INSS-		20,00%	R\$ 346,39
A-02-FGTS-		8,00%	R\$ 138,55
A-03-SESI/SESC		1,50%	R\$ 25,98
A-04-SENAI/SENAC		1,00%	R\$ 17,32
A-05-INCRA		0,20%	R\$ 3,46
A-06-SEBRAE		0,60%	R\$ 10,39
A-07-Salário Educação		2,50%	R\$ 43,30
A-08-SAT E RAT		4,80%	R\$ 83,13
TOTAL GRUPO A		38,60%	R\$ 668,52
GRUPO B - Encargos que recebem a incidência do grupo A		(%)	
B-01-13º Salário- Art.7º VIII, CF/88		8,33%	R\$ 144,27
B-02-Férias (incluindo 1/3 constitucional)- Art 7º, XVII, CF/88		11,11%	R\$ 192,42
B-03-Incidência s/ custo reposição		5,90%	R\$ 102,18
B-04-Ausencia por doença		1,88%	R\$ 32,56
B-05-Acidente de Trabalho		1,72%	R\$ 29,79
B-06-Ausencias legais		1,04%	R\$ 18,01
B-07-Incidência Encargos s/13º e adicional férias		4,29%	R\$ 74,30
B-08-Licença Paternidade		2,31%	R\$ 40,01
TOTAL GRUPO B		36,58%	R\$ 633,54
GRUPO C - Encargos que não recebem a incidência do grupo B		(%)	
C-01-Aviso Prévio Indenizado		2,64%	R\$ 45,72
C-02-Incidência FGTS s/ Aviso Previo Indenizado		0,21%	R\$ 3,64
C-03-Multa do FGTS s/ Aviso Previo Indenizado		0,11%	R\$ 1,91
C-04-Aviso Prévio Trabalhado		3,19%	R\$ 55,25
C-05- Multa FGTS s/aiso previo trabalhado		0,13%	R\$ 2,25
C-06-Inidência enc s/aviso previo trabalhado		1,23%	R\$ 21,30
C-07- Multa FGTS na contratualidade		4,00%	R\$ 69,28
TOTAL GRUPO C		11,51%	R\$ 199,35
GRUPO D -Demais Benefícios			
D-01-Afastamento Maternidade e Incidência encargos		0,10%	R\$ 1,73
TOTAL GRUPO D		0,10%	R\$ 1,73
TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS		86,79%	R\$ 1.503,14
VALOR TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS			R\$ 3.235,07
IV - INSUMOS			
Uniforme e EPI			R\$ 85,00
Vale- alimentação (21,50 x 15 dias)			R\$ 322,50
Dedução do vale-alimentação (Convenção Coletiva 20%)			R\$ 64,50
Vale- transporte (3,60 x 15 dias)			R\$ 108,00

Demais Insumos		R\$	6,48
TOTAL INSUMOS		R\$	50,00
VALOR TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS + INSUMOS		R\$	494,52
V - BONIFICAÇÃO E OUTRAS DESPESAS		R\$	3.729,59
BDI	(%)		
Despesas administrativas/operacionais	4,850%	R\$	180,89
TOTAL- BONIFICAÇÃO E OUTRAS DESPESAS	2,000%	R\$	74,59
VI - TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO	6,850%	R\$	255,48
ISS	(%)		
COFINS	4,000%	R\$	159,40
PIS	3,000%	R\$	119,55
TOTAL-TRIBUTOS SOBRE FATURAMENTO	0,650%	R\$	25,90
TOTAL DOS ITENS IV, V,VI	7,650%	R\$	304,86
PREÇO TOTAL PRESUMIDO		R\$	1.054,85
		R\$	4.289,93

QUADRO RESUMO DO ORÇAMENTO ESTIMADO

MÃO DE OBRA					
DESCRIÇÃO	QTDE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO MENSAL (R\$)	CUSTO ANUAL	
				Nº DE MESES	TOTAL (R\$)
vigia	26	R\$ 4.289,93	R\$ 111.538,10	12	R\$ 1.338.457,19
montante "A"	26	R\$ 3.235,07	R\$ 84.111,87	12	R\$ 1.009.342,48
montante "B"	26	R\$ 1.054,85	R\$ 27.426,23	12	R\$ 329.114,71
(1) A planilha de composição de custos e formação de preços representa a realidade desta contratação;					
(2) Os salários estão em conformidade com a convenção coletiva de trabalho vigente na data da abertura da presente licitação.					
(3) A remuneração foi estabelecida com base na vigente Convenção Coletiva de Trabalho. Na hipótese de, até a data de abertura desta proposta, conforme a Convenção Coletiva de Trabalho ou outra norma coletiva de Trabalho 2021/2023 nº registro no MTE: RS 003993/2021.					
(4) Bonificação e Despesas Indiretas – BDI. Para fins da estimativa, o percentual de lucro incidente sobre o total da remuneração + Encargos Sociais + Insumos, foi definido em 4,85% (quatro vírgula oitenta e cinco por cento), enquanto as despesas administrativas/operacionais foi estimadas conforme a realidade da empresa.					
(5) Conforme entendimento doutrinário, o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Social sobre o Lucro - CSLL não podem ser repassados para a CONTRATANTE, pois são tributos de natureza direta e personalística, que oneram diretamente o CONTRATANTE.					
(6) O valor de materiais, uniformes e EPIS foram calculados considerando a realidade da empresa.					
Charqueadas, 09 de dezembro de 2022.					
T.P.PAIVA REPRESENTANTE LEGAL					

Tayne Pereira Paiva

23.868.784/0003-31
T.P. PAIVA
R.Marcenilio Saraiva da Fonseca, 336 sl- 008
CENTRO - CEP- 96745-000
CHARQUEADAS/RS

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the document, including a large signature on the right and several smaller ones at the bottom center.

ANEXO I-A

T.P. PAIVA CNPJ 23.868.784/0003-31

CONCORRENCIA PUBLICA (REGISTRO PREÇOS) Nº 009/2022

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	312	serviço	Contratação de empresa para prestação de serviços de Vigilância Patrimonial em horário noturno, com escala de 12 x 36 para cobertura das Unidades de Saúde (postos), pelo período de 12 meses. Segue abaixo descritivo geral da necessidade: DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS: exercer vistoria, observação e fiscalização de logradouros públicos alugados e próprios Municipais DESCRIÇÃO ANALÍTICA DOS SERVIÇOS: a prestação de serviços de vigilância, nos Postos fixados pela Secretaria de Saúde, que envolve locação, pela contratada, de mão de obra capacitada para: a) Comunicar imediatamente a Secretaria, bem como ao responsável pelo Departamento/Setor e ou Posto, qualquer anormalidade verificada, seja qualquer acontecimento entendido como irregular e que possa a vir representar risco para o patrimônio da Administração, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providencias de regularização necessária; b) Manter afixado em local visível o número do telefone da Delegacia de Policia da região, do Corpo de Bombeiros, dos responsáveis pela administração da instalação e outros de interesse, indicados para melhor desempenho das atividades; c) Observar a movimentação de indivíduos suspeitos nas	4.289,93	1.338.457,19

23.868.784/0003-31

T.P. PAIVA

R. Marechal Sarney da Fonseca, 336 sl-008

CENTRO - CEP- 96745-000

CHARQUEADAS/RS

			imediações do Departamento/Setor e ou Posto, adotando as medidas de segurança conforme orientações recebidas da Administração, bem como as que entenderem oportunas, saber compreender as situações e resolver possíveis conflitos que por ventura surjam envolvendo o público alvo do Departamento/Setor e ou Postos; d) Permitir o ingresso nas instalações somente de pessoas previamente autorizadas e identificadas; e) Fiscalizar a entrada e saída de veículos das instalações, identificando o motorista e anotando a placa do veículo, inclusive de pessoas autorizadas a estacionar seus carros particulares na área interna da instalação, mantendo sempre os portões fechados; f) Repassar para o (s) vigilante (s) que está ou estará assumindo o Departamento/Setor e ou Posto, quando da rendição, todas as orientações recebidas e em vigor, bem como eventual anomalia observada nas instalações e suas imediações; g) Colaborar com as Polícias Cíveis e Militares nas ocorrências de ordem policial dentro das instalações da Administração, facilitando, o melhor possível, a atuação daqueles que inclusive na indicação de testemunhas presenciais de eventual acontecimento; h) Controlar rigorosamente a entrada e saída de veículos e pessoas após o término de cada expediente de trabalho, feriado e finais de semana, anotando em documento próprio o nome, registro ou matrícula, cargo, função, órgão de lotação e a tarefa a executar; i) Proibir o ingresso de vendedores, ambulantes e assemelhados às instalações, sem que estes		23.868.784/0003-31 T.P. PAIVA R. Marconílio Saraiva da Fonseca, 336 st-008 CENTRO - CEP-96745-000 CHARQUEADAS/RS
--	--	--	--	--	---



Tayon



		estejam devida e previamente autorizados pela Secretaria ou Responsável pela instalação; j) Proibir a aglomeração de pessoas junto ao Posto de Vigilância, comunicando o fato ao responsável pela instalação e à segurança da Secretaria, no caso de desobediência; k) Proibir todo e qualquer tipo de atividade comercial junto ao Posto e ou Departamento e imediações, que implique ou ofereça riscos à segurança dos serviços e instalações; l) Proibir a utilização do Posto ou Departamento/Setor para guardar de objetos estranhos ao local, de bens de servidores, de empregados ou de terceiros; m) Executar a (s) ronda (s) diárias e completar os turnos (diários no caso da escala diurna) conforme orientações recebidas da Secretaria verificando as dependências das instalações, adotando os cuidados e providencias necessárias para o perfeito desempenho das funções e manutenção da tranquilidade do local (s); n) Assumir diariamente o Posto ou Departamento/Setor, devidamente uniformizado, barbeado, cabelos aparados, limpos e com a aparência pessoal adequada; o) Manterem-se (vigilantes) no Posto ou Departamento/Setor, não podendo se afastar (em) de seus afazeres, principalmente para atender as chamadas ou cumprir tarefas solicitadas por terceiros não autorizados. CONDIÇÕES DE TRABALHO: a) Regime de trabalho - 12/36 (doze horas trabalhadas por 36 de folga), das 19h até as 07h, sendo que 13 postos de vigias totalizam 26 vigias mensalmente. b) Outras: sujeito ao trabalho noturno, domingos, feriados, em regime de plantões; uso de uniformes e		23.868.784/0003-31 T.P. PAIVA R. Marconílio Saraiva da Fonseca, 336 sl- 008
--	--	---	--	--

CENTRO - CEP- 96745-000

CHARQUEADAS/RS



1 copy.  



			equipamentos de proteção individual fornecido pelo empregador, podendo haver interação e ou intervenção junto ao público nos locais de lotação caso seja necessário; Os serviços serão executados nas dependências da secretaria de saúde nos seguintes departamentos e Unidades de Saúde (Postos): - Posto Central: Avenida Farroupilha, 400 - Bairro Centro; - Posto Beira Rio: Rua José Rui de Ruiz, 957 - Bairro Beira Rio; - Posto Vicente Pinto: Avenida Bento Gonçalves, 1967 - Bairro Parque dos Coqueiros; - Posto São Francisco: Rua Piauí, 216 - Bairro Vila Rosa; - Posto Vila Otília: Rua Acre, 290 - Bairro Vila Otília; - Posto Sul América: Rua Bom Retiro, s/n - Bairro Sul América; - Posto São Miguel: Avenida Colômbia, 330 - Bairro são Miguel; - Posto Piratini I e II: Núcleo C-78 - Vila Aços Finos Piratini; - Posto Cruz de Malta: Rua Rio Grande do Norte, 957 - Bairro Beira Rio; - Posto Santo Antônio: Rua Arantes do Nascimento, 77 - Bairro Santo Antônio; - Posto Osmar Wienck: Rua José Manoel Gonzales de Souza, 761 - Bairro Manoel João; - Farmácia: Rua Orvalino Dornelles, 550 - Bairro centro; - Centro de Apoio Psicossocial (CAPS): Rua Livino Andriotti, 32 - Bairro Centro; Obs.: Necessário perfil para atendimento ao público de alta complexidade e vulnerável. (Quantitativo de 312 refere-se a 13 POSTOS DE VIGIAS pelo período de 12 meses).		
ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
02	48	SERVIÇO	Contratação de empresa para prestação de serviços de Vigilância Patrimonial em horário diurno, com escala de 12 x 36 para cobertura do CAPS e da Farmácia, pelo período de 12	4.005,68	192.272,64

23.868.784/0003-317

T.P. PAIVA

R. Marcondes Saraiva da Fonseca, 336 sl-008

CENTRO - CEP-96745-000

CHARQUEADAS/RS

Torres

		meses. Segue abaixo descritivo geral da necessidade: DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS: exercer vistoria, observação e fiscalização logradouros públicos alugados e próprios Municipais, exercer atividade essencial de caráter operacional, que poderá ser exercida dia e noite, continuamente, por meio de equipes da segurança patrimonial, que se revezaram continuamente através de escalas de serviço, interação e ou intervenção junto ao público nos locais de lotação caso seja necessário. DESCRIÇÃO ANALÍTICA DOS SERVIÇOS: a prestação de serviços de vigilância, nos Postos fixados pela Secretaria de Saúde, que envolve locação, pela contratada, de mão de obra capacitada para: a) Comunicar imediatamente a Secretaria, bem como ao responsável pelo Departamento/Setor e ou Posto, qualquer anormalidade verificada, seja qualquer acontecimento entendido como irregular e que possa a vir representar risco para o patrimônio da Administração, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providencias de regularização necessária; b) Manter afixado em local visível o número do telefone da Delegacia de Polícia da região, do Corpo de Bombeiros, dos responsáveis pela administração da instalação e outros de interesse, indicados para melhor desempenho das atividades; c) Observar a movimentação de indivíduos suspeitos nas imediações do Departamento/Setor e ou Posto, adotando as medidas de segurança conforme orientações recebidas da Administração, bem como as que entenderem		[23.868.784/0003-31] T.P. PAIVA R. Marconílio Saraiva da Fonseca, 336 sl- 008 CENTRO - CEP- 96745-000 CHARQUEADAS/RS  
--	--	--	--	--

   

oportunas, saber compreender as situações e resolver possíveis conflitos que por ventura surjam envolvendo o público alvo do Departamento/Setor e ou Postos; d) Permitir o ingresso nas instalações somente de pessoas previamente autorizadas e identificadas; e) Fiscalizar a entrada e saída de veículos das instalações, identificando o motorista e anotando a placa do veículo, inclusive de pessoas autorizadas a estacionar seus carros particulares na área interna da instalação, mantendo sempre os portões fechados; f) Repassar para o (s) vigilante (s) que está ou estará assumindo o Departamento/Setor e ou Posto, quando da rendição, todas as orientações recebidas e em vigor, bem como eventual anomalia observada nas instalações e suas imediações; g) Colaborar com as Polícias Cíveis e Militares nas ocorrências de ordem policial dentro das instalações da Administração, facilitando, o melhor possível, a atuação daqueles que inclusive na indicação de testemunhas presenciais de eventual acontecimento; h) Controlar rigorosamente a entrada e saída de veículos e pessoas após o término de cada expediente de trabalho, feriado e finais de semana, anotando em documento próprio o nome, registro ou matrícula, cargo, função, órgão de lotação e a tarefa a executar; i) Proibir o ingresso de vendedores, ambulantes e assemelhados às instalações, sem que estes estejam devida e previamente autorizados pela Secretaria ou Responsável pela instalação; j) Proibir a aglomeração de pessoas junto ao Posto de Vigilância, comunicando o fato ao

23.868.784/0003-31

T.P. PAIVA

R. Marconílio Saraiva da Fonseca, 336 sl-008

CENTRO - CEP-96745-000

CHARQUEADAS/RS

④

Tayana

Luc

R

		responsável pela instalação e à segurança da Secretaria, no caso de desobediência; k) Proibir todo e qualquer tipo de atividade comercial junto ao Posto e ou Departamento e imediações, que implique ou ofereça riscos à segurança dos serviços e instalações; l) Proibir a utilização do Posto ou Departamento/Setor para guardar de objetos estranhos ao local, de bens de servidores, de empregados ou de terceiros; m) Executar a (s) ronda (s) diárias e completar os turnos (diários no caso da escala diurna) conforme orientações recebidas da Secretaria verificando as dependências das instalações, adotando os cuidados e providencias necessárias para o perfeito desempenho das funções e manutenção da tranquilidade do local (s); n) Assumir diariamente o Posto ou Departamento/Setor, devidamente uniformizado, barbeado, cabelos aparados, limpos e com a aparência pessoal adequada; o) Manterem-se (vigilantes) no Posto ou Departamento/Setor, não podendo se afastar (em) de seus afazeres, principalmente para atender as chamadas ou cumprir tarefas solicitadas por terceiros não autorizados. CONDIÇÕES DE TRABALHO: a) Regime de trabalho - 12/36 (doze horas trabalhadas por 36 de folga), das 7h até as 19h, sendo que 02 postos de vigias totalizam 04 vigias ; b) Outras: uso de uniformes e equipamentos de proteção individual fornecido pelo empregador, podendo haver interação e ou intervenção junto ao público nos locais de lotação caso seja necessário; ? Os serviços serão executados nas dependências da secretaria de saúde nos seguintes		
--	--	--	--	--

23.868.784/0003-31

T.P. PAIVA

R. Marconílio Saraiva da Fonseca, 336 sl-008

CENTRO - CEP- 96745-000

CHARQUEADAS/RS

 Toyon   

			responsável pela instalação e à segurança da Secretaria, no caso de desobediência; k) Proibir todo e qualquer tipo de atividade comercial junto ao Posto e ou Departamento e imediações, que implique ou ofereça riscos à segurança dos serviços e instalações; l) Proibir a utilização do Posto ou Departamento/Setor para guardar de objetos estranhos ao local, de bens de servidores, de empregados ou de terceiros; m) Executar a (s) ronda (s) diárias e completar os turnos (diários no caso da escala diurna) conforme orientações recebidas da Secretaria verificando as dependências das instalações, adotando os cuidados e providencias necessárias para o perfeito desempenho das funções e manutenção da tranqüilidade do local (s); n) Assumir diariamente o Posto ou Departamento/Setor, devidamente uniformizado, barbeado, cabelos aparados, limpos e com a aparência pessoal adequada; o) Manterem-se (vigilantes) no Posto ou Departamento/Setor, não podendo se afastar (em) de seus afazeres, principalmente para atender as chamadas ou cumprir tarefas solicitadas por terceiros não autorizados. CONDIÇÕES DE TRABALHO: a) Regime de trabalho - 12/36 (doze horas trabalhadas por 36 de folga), das 7h até as 19h, sendo que 02 postos de vigias totalizam 04 vigias ; b) Outras: uso de uniformes e equipamentos de proteção individual fornecido pelo empregador, podendo haver interação e ou intervenção junto ao público nos locais de lotação caso seja necessário; ? Os serviços serão executados nas dependências da secretaria de saúde nos seguintes		
--	--	--	--	--	--

23.868.784/0003-377

T.P. PAIVA

R. Marcondes Saralva da Fonseca, 336 sl-008

CENTRO - CEP- 96745-000

CHARQUEADAS/RS

			departamentos: - Farmácia: Rua Orvalino Dornelles, 550 - Bairro centro; - Centro de Apoio Psicossocial (CAPS): Rua Livino Andriotti, 32 - Bairro Centro; Obs.: Necessário perfil para atendimento ao público de alta complexidade e vulnerável. (Quantitativo de 48 refere-se a 2 POSTOS DE VIGIAS pelo período de 12 meses).		
--	--	--	---	--	--

A presente contratação trata-se de Registro de Preços, os serviços serão solicitados a medida que, e, se houver necessidade da Administração Pública Municipal. O período mínimo de contratação será de 30(trinta) dias. Poderá o Município requisitar qualquer quantitativo de serviços, não sendo permitido estabelecer quantitativo mínimo de serviços.

Charqueadas, 09 de dezembro de 2022.

T.P. PAIVA CNPJ 23.868.784/0003-31

Tayne Pereira Paiva

23.868.784/0003-31

T.P. PAIVA

R. Marconílio Saraiva da Fonseca, 336 sl- 008

CENTRO - CEP- 96745-000

CHARQUEADAS/RS

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

ANEXO II

CONCORRENCIA PUBLICA (REGISTRO DE PREÇOS) Nº 009/2022

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
(Memoria de Cálculo e Fundamentação)

TIPO DE SERVIÇO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 02 (dois) POSTOS DE VIGIAS EM HORÁRIO DIURNO PARA ATUAREM EM ESCALA DE 12 x36 NO CAPS E NA FARMÁCIA MUNICIPAL

I - FUNÇÃO DO PROFISSIONAL

EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE VISTORIA, OBSERVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS CONFORME TERMO REFERÊNCIA

COMPOSIÇÃO DO CUSTO MENSAL

II - SALÁRIO ESTIMADO DO PROFISSIONAL - REMUNERAÇÃO

	Valor Unit	Custo Unit.
Salário Fixo		
Adicional de Risco de Vida	CBO 5174-20	R\$ 1.390,98
	15%	R\$ 208,65
TOTAL - REMUNERAÇÃO		R\$ 1.599,63

III - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO A		(%)	
A-01-INSS-		20,00%	R\$ 319,93
A-02-FGTS-		8,00%	R\$ 127,97
A-03-SESI/SESC		1,50%	R\$ 23,99
A-04-SENAI/SENAC		1,00%	R\$ 16,00
A-05-INCRA		0,20%	R\$ 3,20
A-06-SEBRAE		0,60%	R\$ 9,60
A-07-Salário Educação		2,50%	R\$ 39,99
A-08-SAT E RAT		4,80%	R\$ 76,78
TOTAL GRUPO A		38,60%	R\$ 617,46
GRUPO B - Encargos que recebem a incidência do grupo A		(%)	
B-01-13º Salário- Art.7º VIII, CF/88		8,33%	R\$ 133,25
B-02-Férias (incluindo 1/3 constitucional)- Art 7º, XVII, CF/88		11,11%	R\$ 177,72
B-03-Incidência s/ custo reposição		5,90%	R\$ 94,38
B-04-Ausencia por doença		1,88%	R\$ 30,07
B-05-Acidente de Trabalho		1,72%	R\$ 27,51
B-06-Ausencias legais		1,04%	R\$ 16,64
B-07-Incidência Encargos s/13º e adicional férias		4,29%	R\$ 68,62
B-08-Licença Paternidade		2,31%	R\$ 36,95
TOTAL GRUPO B		36,58%	R\$ 585,14
GRUPO C - Encargos que não recebem a incidência do grupo B		(%)	
C-01-Aviso Prévio Indenizado		2,64%	R\$ 42,23
C-02-Incidência FGTS s/ Aviso Previo Indenizado		0,21%	R\$ 3,36
C-03-Multa do FGTS s/ Aviso Previo Indenizado		0,11%	R\$ 1,76
C-04-Aviso Prévio Trabalhado		3,19%	R\$ 51,03
C-05- Multa FGTS s/aviso previo trabalhado		0,13%	R\$ 2,08
C-06-Inidência enc s/aviso previo trabalhado		1,23%	R\$ 19,68
C-07- Multa FGTS na contratualidade		4,00%	R\$ 63,99
TOTAL GRUPO C		11,51%	R\$ 184,12
GRUPO D -Demais Benefícios			
D-01-Afastamento Maternidade e Incidência encargos		0,10%	R\$ 1,60
TOTAL GRUPO D		0,10%	R\$ 1,60
TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS		86,79%	R\$ 1.388,32
VALOR TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS			R\$ 2.987,95

IV - INSUMOS

Uniforme e EPI		
Vale- alimentação (21,50 x 15 dias)	R\$	85,00
Dedução do vale-alimentação (Convenção Coletiva 20%)	R\$	322,50
Vale- transporte (3,60 x 15 dias)	R\$	64,50
	R\$	108,00

Demais Insumos		R\$	6,48
TOTAL INSUMOS		R\$	50,00
VALOR TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS + INSUMOS		R\$	494,52
V - BONIFICAÇÃO E OUTRAS DESPESAS		R\$	3.482,47
BDI	(%)		
Despesas administrativas/operacionais	4,850%	R\$	168,90
TOTAL- BONIFICAÇÃO E OUTRAS DESPESAS	2,000%	R\$	69,65
VI - TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO	6,850%	R\$	238,55
ISS	(%)		
COFINS	4,000%	R\$	148,84
PIS	3,000%	R\$	111,63
TOTAL-TRIBUTOS SOBRE FATURAMENTO	0,650%	R\$	24,19
TOTAL DOS ITENS IV, V,VI	7,650%	R\$	284,66
PREÇO TOTAL PRESUMIDO		R\$	1.017,73
		R\$	4.005,68

QUADRO RESUMO DO ORÇAMENTO ESTIMADO

MÃO DE OBRA					
DESCRIÇÃO	QTDE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO MENSAL (R\$)	CUSTO ANUAL	
				Nº DE MESES	TOTAL (R\$)
vigia	4	R\$ 4.005,68	R\$ 16.022,70	12	R\$ 192.272,44
montante "A"	4	R\$ 2.987,95	R\$ 11.951,80	12	R\$ 143.421,55
montante "B"	4	R\$ 1.017,73	R\$ 4.070,91	12	R\$ 48.850,90
(1) A planilha de composição de custos e formação de preços representa a realidade desta contratação;					
(2) Os salários estão em conformidade com a convenção coletiva de trabalho vigente na data da abertura da presente licitação.					
(3) A remuneração foi estabelecida com base na vigente Convenção Coletiva de Trabalho. Na hipótese de, até a data de abertura desta proposta,					
conforme a Convenção Coletiva de Trabalho ou outra norma coletiva de Trabalho 2021/2023 nº registro no MTE: RS 003993/2021.					
(4) Bonificação e Despesas Indiretas – BDI. Para fins da estimativa, o percentual de lucro incidente sobre o total da remuneração + Encargos Sociais + Insumos, foi definido em 4,85% (quatro virgula oitenta e cinco por cento), enquanto as despesas administrativas/operacionais foi estimadas conforme a realidade da empresa.					
(5) Conforme entendimento doutrinário, o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Social sobre o Lucro - CSLL não podem ser repassados para a CONTRATANTE, pois são tributos de natureza direta e personalística, que oneram diretamente o CONTRATANTE.					
(6) O valor de materiais, uniformes e EPIS foram calculados considerando a realidade da empresa.					
Charqueadas, 09 de dezembro de 2022.					
T.P.PAIVA REPRESENTANTE LEGAL					

T.P. PAIVA

23.868.784/0003-31
T.P. PAIVA
R.Marcionílio Saraiva da Fonseca, 336 sl- 008
CENTRO - CEP- 96745-000
CHARQUEADAS/RS

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.